



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 202, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e da Lei nº 517/2021, de 28 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de **R\$ 488.286,13 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos)**, que tem como objetivo a inclusão na LOA 2021, as fontes de recursos do VAAT e VAAF, no FUNDEB, conforme especificações contidas na Tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Especial especificado no Art. 1º desta lei, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas, RN, em, 29 de outubro de 2021.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Constitucional de Montanhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

DECETO N.º 202/2021 - TABELAS DEMONSTRATIVAS

Tabela I

ÓRGÃO	05.002- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO	12 – Educação		
SUB-FUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental		
PROJETO	2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB-60%		
FONTE	11180000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		
ELEMENTO	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	86.500,00
PROJETO	2028 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB-40%		
FONTE	11190000		
	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	39.985,60
PROJETO	2032 – Manutenção do EJA – FUNDEB-60%		
FONTE	11180000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		
ELEMENTO	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	56.000,00
SUBTOTAL		R\$	182.485,60
ÓRGÃO	05.002- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO	12 – Educação		
SUB-FUNÇÃO	365 – Ensino Infantil		
PROJETO	2029 – Manutenção do Ensino Infantil/CRECHE – FUNDEB-60%		
FONTE	11180000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		
ELEMENTO	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	80.000,00
PROJETO	2030 – Manutenção do Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA – FUNDEB-60%		
FONTE	11180000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		
ELEMENTO	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	155.455,78
FONTE	11140000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		
ELEMENTO	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.506,15
PROJETO	2031 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB-40%		
FONTE	11190000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		
	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	39.838,60
SUBTOTAL		R\$	305.800,53
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$	488.286,13

Montanhas-RN, em 29 de outubro de 2021.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Constitucional de Montanhas